



**CASA DO ESTUDANTE
LUTERANO UNIVERSITÁRIO**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.184 de 18/04/72
Lei nº 5.760 de 23/04/68 e Lei Federal nº 90.564 de 27/11/84
C.G.C. 75.047.811/0001 47

Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 239 - Centro
CEP 80020 280 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3324 3313
Site: www.celu.com.br

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Protocolo F: Documentação Obrigatória de Pai/ Mãe/ Responsáveis e demais membros do grupo familiar que exercem atividade como AUTÔNOMOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

CANDIDATO: _____ CURSO/INSTITUIÇÃO: _____

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____

(Assinale nos campos os documentos que estão sendo entregues)

- Cópia do R.G. e CPF;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (Páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho e próxima página em branco de contrato de trabalho, anotações gerais e próxima página em branco de anotações gerais);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2019¹ (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para os não declarantes apresentar comprovante da Receita Federal do Brasil²;
- Cópia do Comprovante de residência (local onde reside no momento);
- Quaisquer declarações emitidas por empresas para as quais o autônomo ou profissional liberal preste serviços ou venda produtos e mercadorias;
- Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos): Declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 2 (duas) testemunhas, que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). No caso de "bicos" e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos, declaração de rendimento mensal (valor aproximado), sob as penas da lei, com assinatura de 2 (duas) testemunhas, que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF);
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos seis últimos meses compatíveis com a renda declarada.

EM CASO DE DECLARAÇÕES, A MESMA DEVERÁ SEGUIR O MODELO DO SITE DA CELU E SÓ SERÁ ACEITA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA DO DECLARANTE E DAS TESTEMUNHAS EM CARTÓRIO. A CELU SE RESERVA O DIREITO DE NÃO ACEITAR DOCUMENTOS QUE NÃO SIGAM ESTAS RECOMENDAÇÕES.

¹ poderá ser obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

² poderá ser obtido em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>